

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 17908**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 8496** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apto nº 201, bloco nº 29, do "Residencial Ecovila Yapoatan", situado na Rua Santa Luzia, nº 221, Zumbi do Pacheco, em zona urbana de Jaboatão dos Guararapes, fração ideal equivalente a 0,0013298, do lote de terreno próprio denominado de lote 13-E, desmembrado do lote 13-C, da quadra C, componente do Loteamento Sítio Palhabu; composto pelos seguintes cômodos: sala, dois quartos sociais, WC social, cozinha e área de serviço; com uma área privativa de 50,36m², uma área comum de 6,88m² e uma área total de 57,24m². CEP: 54300-370.

Inscrição Municipal: 3.2575.064.02.1235.7457.8**Sequencial:** 1508043.9

Dados do Proprietário: Proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3 e 4, e **proprietárias fiduciantes** NATÁLIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileira, solteira, não mantém união estável, gerente, portadora do RG : 6.600.338-SDS/PE e inscrita no CPF: 054.628.484-12, e MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG: 2.922.265-SDS/PE e inscrita no CPF: 075.608.634-50, ambas residentes e domiciliadas na Rua Monsenhor Teobaldo Rocha, 99, Nova Descoberta, Recife/PE.

Registro Anterior: Matrícula 73459, do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-1 - 8496 - Protocolo nº 12485, prenotado em 23.01.2024 – COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, datado em 17.01.2024 **AVERBAM-SE AS SEGUINTE**
COMUNICAÇÕES: 1) R-1-73459. COMPRA E VENDA, adquirido por NATÁLIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, CPF nº 054.628.484-12, e MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, CPF nº 075.608.634-50; **2) R-2-73459. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, saldo devedor R\$ 94.412,02, pagável no prazo de 290 meses, tabela PRICE, encargos mensais no valor de R\$ 628,09 e DEVEDORES: NATÁLIA DO NASCIMENTO MONTEIRO e MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO. Emolumentos: R \$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024. O OFICIAL:

Estado de Pernambuco

_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-2 - 8496 - Protocolo nº 12485, prenotado em 23.01.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 17 de janeiro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada sob o AV-1-8496 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2024. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-3 - 8496 - Protocolo nº 14858, prenotado em 11.12.2024 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 11 de dezembro de 2024. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-4 - 8496 - Protocolo nº 14858, prenotado em 11.12.2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 19.09.2024, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 04/09/2023, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, dos devedores fiduciários, **NATALIA DO NASCIMENTO MONTEIRO E MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 142.500,00, em data de 04/09/2024, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103040.24.2 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 09 de outubro de 2024. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 695,92; TSNR: R\$ 340,93; FERM: R\$ 7,73; FUNSEG: R\$ 15,46; FERC: R\$ 77,32; ISS: R\$ 38,66; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 11 de dezembro de 2024. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.MYE07202401.01044** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 32,04. TSNR: R\$ 7,12. FERC: R\$ 3,56. FERM: R\$ 0,36. FUNSEG: R\$ 0,71. ISS: R\$ 1,78.** ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **11/12/2024** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.MYE07202401.01044

Data: 11/12/2024 15:23:03

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SDJTG-TN5Q3-Q75MC-5J8RW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SDJTG-TN5Q3-Q75MC-5J8RW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>